

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPKESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.629, DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

Dá denominação a Grupos Escolares. ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — Os Grupos Escolares adiante referidos, passam a denominar-se:

“Mário Bianchi”, o de Posse de Ressaca, em Mogi-Mirim — (P. 60.963-47); e “José Benifácio do Couto”, o de Vila Couto, em Garça — (P. 62.736-47).

Artigo — 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiliense Fusco.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 21 de outubro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO N. 17.630, DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde do Estado, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de Escrivão, classe “I”, ocupado pela funcionária a seguir relacionada, do Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio:

Maria Joanita Carvalho Moreira — Escrivão, classe “I”.

Artigo 2.º — No corrente exercício a funcionária relacionada por este Decreto continuará a ser paga por conta da dotação correspondente ao cargo por ela ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, pela Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 3.º — O título da funcionária de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Cassio Ciampolini.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 21 de outubro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DESIGNA o sr. Oscar Reynaldo Muller Caravellas para, nos Estados Unidos da América do Norte e no México, e em comissão do Governo de São Paulo, realizar estudos e empreendimentos de caráter econômico e financeiro.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Reintegrando:

— tendo em vista o que consta do processo n. 15.660-46 — S.S., e de acordo com o artigo 76, § 1.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Benedicto de Araujo Cunha no cargo que exercia, da classe H da carreira de Escrivão de Polícia, da P.P.III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei n. 16.099, de 14 de setembro de 1946, ficando lotado na S.S., de conformidade com o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945.

Tornando sem efeito:

— tendo em vista o que consta do processo n. 15.660-46 — S.S., e de acordo com o artigo 35, § 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

15.660-46 — S.S., e de acordo com o artigo 35, § 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Decreto de 31 de outubro de 1946, publicado no D.O. de 7 de novembro de 1946, que reuniu, tendo em vista o que consta do processo n. 23.293-42 — S.S., e nos termos do artigo 76, § 1.º, do citado Decreto-lei n. 12.273,

Benedicto de Araujo Cunha no cargo que exercia, da classe H, da carreira de Escrivão de Polícia da P.P.III do Q.G., lotado na S.S.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Maria Virginia Decanio para exercer, interinamente, cargo provisório da classe M da carreira de Biologista, da P.P.III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotada no Instituto “Adolfo Lutz”, do Departamento de Saúde, da S.S.A., em claro ainda não preenchido.

Mário de Melo Faro para exercer, interinamente, cargo provisório da classe N da carreira de Médico, da P.P.III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n. 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S.S.A., de conformidade com o Decreto n. 17.097, de 8 de março de 1947.

Eno Alves Bastos para exercer, interinamente, cargo provisório da classe N da carreira de Médico, da P.P.III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n. 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S.S.A., de conformidade com o Decreto n. 17.097, de 8 de março de 1947.

Tornando sem efeito:

— tendo em vista o que consta do processo n. 300-47 — S.S.A., e de acordo com o artigo 35, § 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Decreto de 8 de julho de 1947, publicado no “D.O.” de 9 do mesmo mês, na parte que nomeou, nos termos do artigo 16, item IV, do citado Decreto-lei n. 12.273,

Etelvina Costa para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Enfermeiro Prático, da P.P.III do Q.G., lotado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da S.S.A.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

Declarando

Cessado os efeitos do decreto de 11, publicado a 12 de março de 1947, que, nos termos do artigo 41, parágrafo único do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, autorizou Pedro de Souza Duque, escrivão de polícia classe J, do Q.G.PP.III, lotado na Delegacia de Polícia (Regional) de Araraquara, 2.ª classe, desta Secretaria, a ter exercício pelo prazo de um ano, na Delegacia da 8.ª Circunscrição Policial da Capital.

Concedendo

Nos termos do art. 94, da Constituição do Estado: a Elisa Ferreira Mello, escriturário classe H do QG-PP-III, lotado no Departamento de Investigações desta Secretaria, sessenta dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde;

a Jorge de Oliveira Lima, guarda de presídio classe G do QG-PP.III, lotado na Casa de Detenção de São Paulo, desta Secretaria, cento e vinte dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 28 de setembro do corrente ano.

a Natalino Antonio Menin, escriturário classe J do QG-PP.III, lotado no Departamento de Investigações desta Secretaria, cento e oitenta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a Francisco Feijó Machado, escriturário classe H do QG-PP.III, lotado no Departamento de Ordem Política e Social desta Secretaria, cento e oitenta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a João Pinheiro, carcereiro classe I, do QG-PP.III, lotado na Delegacia de Polícia de Salto, desta Secretaria, trezentos e sessenta e cinco (365) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a Lauro Guimarães Pinheiro, escriturário classe I — do QG-PP.III, lotado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral, desta Secretaria, cento e oitenta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

AGRICULTURA

DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 41, parágrafo único do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o senhor Henrique Doria de Vasconcelos, Diretor, padrão “T” do QG-PP-I, do Departamento de Imigração e Colonização, a ter exercício, pelo prazo de 1 (um) ano, a con-

tar de 15 do corrente, no Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, a fim de dedicar-se, de acordo com as atribuições de seu cargo, ao estudo de vários planos urgentes referentes à imigração e à colonização, bem como promover os entendimentos e a coordenação necessários com as associações de classes e órgãos federais, sem prejuízo de vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo.

NOMEANDO de acordo com o artigo 16 do Decreto-lei n. 17.469, de 1-8-47:

o senhor Alcides Leme, Diretor Administrativo, padrão “Q” do QG-PP-I, efetivo, do Departamento de Imigração e Colonização da S. A., para substituir o senhor Henrique Doria de Vasconcelos, Diretor, padrão, “T” QG-PP-I, do referido Departamento, durante o seu impedimento, a partir de 15 do corrente;

o senhor Armando Manso Savão, Inspetor de Imigração e Colonização, classe “K” QG-PP-III, efetivo, lotado no Departamento de Imigração e Colonização da S. A., para substituir o senhor Alcides Leme, Diretor Administrativo, padrão, “Q” QG-PP-I, do referido Departamento, durante o seu impedimento, a partir de 15 do corrente.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 21-10-1947

ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

— Foi prorrogado por dois meses, a partir de 10 de setembro último, nos termos do art. 47, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41 o prazo de que trata o decreto de 10, publicado a 13 de junho do corrente ano, pelo qual o sr. Harald Schultz, Assistente de Etnologia, Padrão “O”, lotado no Museu Paulista, foi autorizado a afastar-se de seu cargo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e das demais vantagens, a fim de representar aquela Renartição na expedição que o Serviço de Proteção aos Índios ora realiza a Goiânia.

— Foram nomeados:

em comissão, nos termos do art. 2.º do Decreto n. 15.792, de 18-5-1946, e de acordo com a lotação procedida pelo decreto número 17.585 de 30-9-1947 —

o sr. Galileu Pasquinelli, Professor Secundário (Educação Física, Seção masculina), QG-PP-II Padrão “L”, lotado no Colégio Estadual e Escola Normal “dr. Júlio Prestes de Albuquerque”, de Sorocaba, para exercer o cargo, ainda não provido de Diretor — QE-PP-I — Padrão “O” —, no Ginásio Estadual de Iguape;

em comissão, nos termos do artigo 2.º, do Decreto número 15.792 de 18-5-1946, os senhores: —

Euclides Pinto da Rocha, Professor Secundário — (História Geral e História do Brasil) — QE-PP-II — Padrão “L” do Colégio Estadual de Amparo, para exercer, no referido estabelecimento, o cargo de Vice-Diretor QE-PP-I — Padrão “N” —, lotado pelo decreto n. 17.546, de 9-9-1947, ainda não provido;

Luiz Amoroso, Professor Secundário (Trabalhos Manuais — Seção Masculina) — QE-PP-II — Padrão “L” —, na Escola Normal e Ginásio Estadual de Taquaritinga, para exercer o cargo de Vice-diretor QE-PP-I Padrão “N” —, lotado no Colégio Estadual e Esc. Normal de Itápolis, pelo Dec. n. 17.546, de 9-9-1947, e ainda não provido; e

Ramiro Pimentel, Professor Secundário (Biologia Aplicada à Educação) — QE-PP-II — Padrão “L” —, do Colégio Estadual e Escola Normal “Peizoto Gomide” de Itapetininga, para exercer o cargo de Vice-Diretor — QE-PP-I — Padrão “N” —, do referido estabelecimento, na vaga do sr. Elisiário Martins de Mello, verificada por decreto de 8, publicado a 9 de julho do corrente ano.

— Foi tornado sem efeito, a pedido da interessada, o decreto de 15, publicado a 16 de julho do corrente ano, que nomeou dona Lucília Martins Freitas para exercer, em comissão, no Colégio Estadual e Escola Normal de Ribeirão Preto, o cargo de Assistente da Seção de Biologia Educacional — QE-PP-I — Padrão “K” —.

— Foram nomeados, nos termos do artigo 7.º, — parágrafo 1.º do Decreto-lei n. 14.002, de 25-5-1944,

e em vagas ainda não providas decorrentes da lotação procedida pelo Decreto n. 16.269, de 8-11-1946, o dr. Dante Rolando Guazzelli e dona Maria Helena de Souza Campos, para exercer, em comissão, no Colégio Estadual e Escola Normal de Ribeirão Preto, no Colégio Estadual e Escola Normal “Sud Mennucci”, de Piracicaba, respectivamente, o cargo de Assistente da Seção de Biologia Educacional — QE-PP-I — Padrão “K” —, criado pelo Decreto-lei 15.153 de 16-10-1946.

— Foi tornado sem efeito o decreto de 30 de setembro último, publicado a 3 do corrente mês, relativo à nomeação do sr. Paulo dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor Secundário (Matemática) — QE-PP-II — Padrão “L”, no Colégio Estadual de Matão.